ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE JUNHO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED
ATA Nº 039/2013

Ao Vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima sétima sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 37/2013**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA** e colocou em primeira discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.° 46/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a reversão ao patrimônio público, o imóvel que especifica, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 47/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de R$ 5.716,47(cinco mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 48/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais), sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 49/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à crédito especial, e dá outras providências, no valor de R$ 10.000,00(dez mil reais), sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 50/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, no valor de R$ 101.573,98 (cento e um mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos), sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 51/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 36.500,00(trinta e seis mil e quinhentos reais), sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 12/2013**, de autoria do Poder Legislativo, altera a Lei nº 44.468, de 28 de junho de 2012, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente colocou em segunda discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de**

Lei n.° 41/2013, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores do serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria dos presentes com um voto contrario do vereador Marcio Rauber; **Projeto de Lei n.° 42/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 444.424, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria dos presentes com um voto contrario do vereador Marcio Rauber; **Projeto de Lei n.° 44/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de R$ 820.000,00(oitocentos e vinte mil reais), sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei n.° 45/2013**, de autoria do Poder Executivo, denomina a chácara n° 274/A como lote urbano n° 07, da quadra n° 04, Loteamento Jardim Esmeralda e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; **Projeto de Lei Complementar n.° 01/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos específicos da Lei Complementar Municipal n° 077/2011, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente realizou a convocação da comunidade e edis, para sessão extraordinária a ser realizada em 26 de junho de 2013, as 17h00min. Não havendo mais matérias para a presente sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário